



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 17/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.

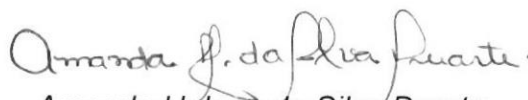
Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

- 01)** Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 12 de março de 2025.


Amanda Helena da Silva Duarte
Consultoria Legislativa